



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 135/19

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providecie em caráter de urgência, a colocação de uma placa indicativa com os dizeres: “Proibido Jogar Lixo”, na viela da Rua Etelvina Ferreira da Conceição, bairro Vila Dylze.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 16 de abril de 2.019

**ALISON ANDREI PEREIRA DE
CAMARGO – “LILO”**
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 16 de abril de 2.019

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador